FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

SILVIA MARIA MATIAS DA SILVA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR- Uma Análise dos Atendimentos no CREAS - Um estudo bibliográfico integrativo

BATURITÉ

2021

SILVIA MARIA MATIAS DA SILVA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR- Uma Análise dos Atendimentos no CREAS - Um estudo bibliográfico integrativo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de serviço social da Faculdade do Maciço de Baturité - FMB como requisito parcial a obtenção do título de bacharel em serviço social.

Orientador (a): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva

BATURITÉ
2021

SILVIA MARIA MATIAS DA SILVA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR- Uma Análise dos Atendimentos no Creas- Um estudo bibliográfica integrativo

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de serviço social da Faculdade do Maciço de Baturité - FMB como requisito parcial a obtenção do título de Bacharel em serviço social.

Aprovada em: 07/07/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr
Marcos Antonio
da Silva

Profª
Especialista
Carla Virgina
Raulino

Prof
Especialista
Raimundo
Nonato da
Silva Torres

Ficha catalográfica elaborada pelo autor por meio do
Sistema de Geração Automático da Faculdade do Maciço de Baturité

SILVA, SILVIA MARIA MATIAS DA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR- Uma Análise dos Atendimentos no Creas- Um estudo bibliográfica integrativo / SILVIA MARIA MATIAS DA SILVA . — : Faculdade do Maciço de Baturité - FMB, 2020.

12f.

TCC (Serviço Social) — Faculdade do Maciço de Baturité - FMB: Baturité, 2021.

Orientador(a): Dr. MARCOS ANTONIO DA SILVA

1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR-.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO FAMILIAR- Uma Análise dos Atendimentos no CREAS - Um estudo bibliográfico integrativo

Silvia Maria Matias da Silva[1], Me. Marcos Antônio[2]

RESUMO

Este trabalho tem como tema: A violência doméstica contra a mulher no âmbito familiar: uma análise dos atendimentos no CREAS, um estudo bibliográfico integrativo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002), em oito países demonstrou-se que as mulheres que sofrem violência estão na faixa etária entre 15 a 49 anos e que na maioria das vezes o agressor é o próprio companheiro. Esta pesquisa se justifica no meio acadêmico pela necessidade de se debater mais sobre este tema, a fim de atender e melhorar as políticas públicas nas solicitações das vítimas e como também, encorajar mais mulheres a denunciarem os casos e ficarem informadas dos órgãos existentes responsáveis por cuidar destas situações. A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica integrativa, baseada nos melhores sites de artigos brasileiros. Selecionamos os que se faziam mais pertinentes para a nossa pesquisa, como por exemplo: scielo, google acadêmico etc. Temos como objetivo geral, analisar os principais aspectos da violência doméstica contra a mulher e suas implicações na família. E também com os objetivos específicos que são: identificar os principais serviços, programas e projetos de atendimento à vítima de violência doméstica, levantar os principais fatores que contribuem para a violência doméstica contra a mulher, apresentar os principais avanços trazidos pela Lei Maria da Penha e avaliar se a existência da Lei Maria da Penha tem coibido a violência doméstica contra mulher.

Palavras-chave: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INTRAFAMILIAR, CREAS, FEMINICÍDIO.

ABSTRACT

This work has as its theme domestic violence against women in the family context: an analysis of care in the creas, an integrative bibliographic research. According to the World Health Organization (2002), in eight countries it has been shown that women who suffer violence are between the ages of 15 and 49 years and that most of the time the aggressor is the partner himself. This research is justified in the academic environment by the need to discuss more on this topic, in order to meet the improvement of public policies in the requests of victims and also to encourage more women to report cases and to know the agencies responsible for taking care of these situations. The methodology used in this article was integrative bibliographic research, based on the best brazilian article sites, we selected the ones that were most relevant to our research, such as: scielo, google academic, etc. Our general objective is to analyze the main aspects of domestic violence against women and their implications in the family. And also with the specific objectives that are: Identify the main services, programs and projects of care for victims of domestic violence, raise the main factors that contribute to domestic violence against women, present the main advances brought by the Maria da Penha Law and Assess whether the existence of the Maria da Penha Law has consnated domestic violence against women.

Keywords: DOMESTIC VIOLENCE, CREAS, FEMINICIDE.

1-INTRODUÇÃO

Este estudo nasceu da importância de se falar sobre a violência contra a mulher, já que conforme foi observado houve um aumento considerável em denúncias nos últimos dois anos, em virtude da pandemia do novo Coronavirus. Pois a partir do isolamento social os casais começaram a passar mais tempo juntos e esse foi um dos fatores cruciais para o aumento das violências. Para a realização desta pesquisa iremos abordar a Violência Doméstica contra a mulher no âmbito familiar: uma análise dos atendimentos no CREAS, uma pesquisa bibliográfica integrativa.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2002), em oito países demonstrou-se que as mulheres que sofrem violência estão na faixa etária entre 15 a 49 anos. Por isso, vimos a necessidade de se trabalhar este tema que é importante para o crescimento dos estudantes do serviço social.

Este assunto ganhou mais relevância com a entrada em vigor da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, a "Lei Maria da Penha", que foi uma merecida homenagem à mulher que se tornou símbolo da resistência feminina. Ou seja, esta violência é resultante de uma cultura machista e discriminatória, que subjuga as mulheres ao poder de seus companheiros.

No estudo foi necessário responder algumas questões cruciais para a nossa pesquisa, são elas: quais os principais serviços, programas e projetos de atendimento à vítima de violência doméstica? Quais os principais fatores que contribuem para a violência doméstica contra a mulher? Quais os avanços legais trazidos pela Lei Maria da Penha? O fato de existir uma Lei que protege as mulheres tem contribuído para a coibição à violência? Essas perguntas irão nos dar base para a construção de nossas discussões ao longo do texto.

Temos como objetivo geral: analisar os principais aspectos da violência doméstica contra a mulher e suas implicações na família. E também com os objetivos específicos que são: identificar os principais serviços, programas e projetos de atendimento à vítima de violência doméstica, levantar os principais fatores que contribuem para a violência doméstica contra a mulher, apresentar os principais avanços trazidos pela Lei Maria da Penha e avaliar se a existência da Lei Maria da Penha tem coibido a violência doméstica contra a mulher.

A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica integrativa, baseada nos melhores sites de artigos brasileiros. Selecionamos os que se faziam mais pertinentes para a nossa pesquisa, como por exemplo: Scielo, google acadêmico etc.

Com isso, esta pesquisa se justifica no meio acadêmico pela necessidade de se debater mais sobre este tema, a fim de atender todas as solicitações das vítimas, como também encorajar mais mulheres a denunciarem os casos e ficarem cientes dos órgãos responsáveis que cuidam dessas situações. Sendo que, o profissional de serviço social é uma pessoa que irá nortear as vítimas, auxiliando-as para que elas tomem a melhor decisão para resolver esse problema.

2-REVISÃO DE LITERATURA

A violência doméstica contra a mulher é um tipo de violação aos direitos humanos mais fundamentais, tais como: a vida, a dignidade, a segurança e integridade física e psíquica. Nesse contexto, a preocupação com ela fundada nos autos índices da sua ocorrência, além dos grandes prejuízos que causa a implementação da equidade entre gêneros.

Como o advento da Lei nº 11340/2006, no art.09 que visa coibir a violência doméstica no Brasil publicado em 7 de agosto de 2006 considerada violência doméstica "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Segundo Cavalcante ressalta, que a violência é a mais perversa manifestação às relações de poder e de desigualdade sobre os sexos. As diversas formas de agressões existentes também tem sua gênese no cenário cultural histórico de discriminação e subordinação das mulheres (Cavalcante,2000, p.10).

A desigualdade criada em torno do masculino e do feminino abriu as portas para uma série de comportamentos relacionados ao domínio e ao poder dos homens sobre as mulheres, gerando o uso da violência. O homem historicamente recebeu da sociedade o aval para ser o chefe da casa passando a crer que possui o direito de usar a força física sobre sua companheira ou e-companheira, como uma forma de impor e cobrar o comportamento que considera adequado para si e para a mulher. Para Saffioti as agressões são:

> A maior parte das agressões e consequências da adesão da sociedade à construção de papéis desiguais entre os gêneros. Os papeis sexuais, considerados padrões culturais de comportamentos que vigoram uma sociedade, em um determinado momento histórico, determinam o que se espera dos homens e mulheres nos espaços públicos e privados. Em sua maioria, o homem tem mais poder sobre as mulheres, principalmente na família, gerando os episódios de dominação e violência (Saffioti,2001, pag.7).

O problema da violência de homens contra mulheres e/ou de "culturas" contra mulheres é muito antigo e praticamente onipresente. (Teles e Melo 2002, p.05), enfatizam que "a forma mais disseminada e universal seria a violência conjugal e doméstica, aquela que ocorre entre casais e nas famílias." Outras formas de violência ocorrem em contextos específicos, como nos casos de conflitos armados, em que muitas jovens e mulheres sofrem graves abusos sexuais e psicológicos.

A violência é um fator que não se resume apenas fisicamente. Humilhar, assediar, xingar, diminuir a autoestima, tirar a liberdade de crença, fazer com que a mesma questione sua lucidez, controlar, oprimir, expor sua vida íntima, estuprar etc.; todos eles são considerados outros tipos de violência contra a mulher e muitas vezes nós não conseguimos identificar. É por isso que o

profissional de assistência social é importante, para que se possa esclarecer as vítimas e tirar as dúvidas sobre cada tipo de agressão que pode ocorrer. Segundo Silva, a violência:

> A chamada violência doméstica não é privilégio das classes populares, como a ideologia dominante quer fazer crer. Ao contrário, certos tipos específicos de violência que ocorrem na família, no "lar, doce lar", ocorrem com uma incidência maior nas camadas sociais médias e altas, como, por exemplo, de abusos sexuais contra crianças. (Silva, 1992, p. 67).

As situações de violência contra a mulher resultam principalmente, da relação hierárquica estabelecida entre os sexos, que vêm ao longo da história pela diferença de papéis instituídos socialmente a homens e mulheres, fruto da educação diferenciada desde a infância. Assim, o processo de "fabricação de machos e fêmeas". Desenvolve-se por meio da escola, família, igreja, amigos, vizinhança e veículos de comunicação em massa.

Desde o nascimento são atribuídas aos homens, de maneira geral, qualidades referentes ao Espaço público, domínio e agressividade. Já às mulheres foi dada a expressão de "sexo frágil", pelo fato de serem mais expressivas caracterizando como indefesas que se contrapõem aos masculinos e, por isso mesmo, não são tão valorizadas na sociedade (AZEVEDO, 1985, p. 40). Com isso, criou-se a ordem patriarcal de gênero. Só é passível de entendimento por meio da análise das relações entre categorias homens e mulheres. Singularmente, muitas relações podem chegar ao bom termo por terem sido construídas com menos desigualdades. Podem mesmo não chegar a abrigar qualquer tipo de violência.

O assistente social é um profissional comprometido com a defesa e luta pelos direitos sociais das pessoas. Com isso, ele irá auxiliar para que as vítimas de violência doméstica procurem denunciar os atos de agressão. Porém, este fator é um grande desafio para o profissional de serviço social, pois ainda muitas mulheres tem medo de entrar em contato para falar da situação. É necessário que a assistente social faça uma entrevista minuciosa para tentar minimizar os impactos sofridos pelas vítimas. Vejamos o que fala as autoras abaixo sobre o assistente social.

> Para o assistente social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua, a fim de compreender como os sujeitos sociais experimentam e vivenciam as situações sociais. No caso, trabalhando com a temática da violência contra a mulher, o profissional de Serviço Social necessita aprofundar seu conhecimento sobre as múltiplas determinações que decorrem da mesma. (LISBOA, PINHEIRO, 2005, P. 203)

Na citação acima, vimos que é importante que o assistente de serviço social conheça o ambiente em que convive como também, ele deve aprimorar seu conhecimento sobre o assunto, visando a melhoria no atendimento das vítimas. Para que ele saiba minimizar os impactos sofridos, fazendo toda a orientação devida com as mulheres.

3-METODOLOGIAS

Realizamos uma pesquisa bibliográfica integrativa em que selecionamos inicialmente 50 artigos a nível de Brasil, nos seguintes sites: Scielo, google acadêmico, Unicamp, Puc, Universidade Estadual do Ceará, Universidade Federal do Ceará, Universidade de Fortaleza etc. que falavam sobre o tema com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o assunto proposto, e contribuir para o estudo.

Com isso definimos um período de 2010 à 2020 por entendermos que na última década houve um aumento significativo dos casos de violência doméstica. No entanto nesse período, selecionamos 25 trabalhos para auxiliar na nossa pesquisa bibliográfica que permite a cobertura de uma variedade de fenômenos, que auxiliam na produção de conhecimentos. A partir dos artigos selecionados percebemos que houve um aumento significativo de violência intrafamiliar (dentro da família) e extrafamiliar (fora da família) dentro da estrutura, outro fato importante é que o CREAS tem um papel fundamental no combate e fortalecimento das políticas públicas na questão da violência contra a mulher, as mulheres que são vitimizadas, a maioria delas em média 60% não procuram formalizar a denúncia. Todos esses aspectos são importantes para a nossa pesquisa.

E com isso alcançar nossos objetivos que são: identificar os principais serviços, programas e projetos de atendimentos à vítima de violência doméstica, levantar os principais fatores que contribuem para a violência doméstica contra a mulher e apresentar os principais avanços trazidos pela Lei Maria da Penha. Avaliar se a existência da Lei Maria da Penha tem coibido a violência doméstica contra a mulher.

É muito importante despertar na sociedade o interesse sobre o tema do abuso e agressão sofridas pelas mulheres no seio familiar, denominada violência doméstica. A violência contra a mulher é resultado da dominação praticada pelo homem ao longo da história, afetando mulheres de todas as idades, raças e classes sociais.

4-RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nas leituras realizadas ficou referenciado que 48% das mulheres ocorrem dentro de casa (intrafamiliar), sendo que essa situação também ocorre muitas vezes fora de casa (extrafamiliar). Percebemos primeiramente que grande parte da violência contra a mulher ocorre dentro do lar. Visto que, ela pode ser denominada como um problema universal que atinge um grande número de pessoas. Existem vários tipos de violências: a física que faz o uso da força para agredir a mulher, a psicológica caracterizada pelo abalo do emocional como: humilhações, desrespeito etc.; a violência verbal que normalmente o agressor faz o uso das palavras para denegrir e a violência sexual vista como atos sem a permissão da mulher.

Segundo o jornal Diário do Nordeste no ano de 2020, o número de mulheres vítimas da violência doméstica vem crescendo cada dia mais. Muitas vezes a mulher é silenciada pelo seu

parceiro e resolve não pedir ajuda pelo fato de ser ameaçada ou ter medo de denunciar. Os serviços ofertados parecem muitas vezes estarem sobrecarregados, isso faz que as vítimas achem que não devem acessar os serviços porque não terão atendimento de imediato, fazendo com que as mulheres fiquem reclusas no ambiente da violência.

É preciso que as mulheres fiquem sabendo sobre todos os programas e serviços oferecidos pelo governo para as auxiliar neste momento difícil. Para o combate desse problema foi aprovada em Agosto de 2006 a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

Ela tem como objetivo coibir, prevenir e erradicar a violência e essa lei está direcionada às mulheres que sofrem com esse problema. Para um maior enfrentamento dessa violência, é fundamental que essa questão seja debatida nos espaços acadêmicos e na sociedade, tendo em vista, que ainda existe muito desconhecimento sobre o tema, no que se refere aos mecanismos de proteção da mulher e responsabilização do agressor. Na medida em que esse debate ganha propulsão no meio acadêmico abrem-se espaços de discussões e enfrentamentos dessa questão.

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que, esta pesquisa venha a colaborar e contribuir para a compreensão sobre a violência doméstica contra a mulher, mostrando todos os aspectos possíveis para tal entendimento. Espera-se também que as mulheres continuem cada vez mais corajosas e denunciem os maus tratos e quaisquer tipos de preconceitos e discriminações que venham a sofrer.

A partir desta pesquisa percebemos que o CREAS tem um papel muito importante dentro do combate e do fortalecimento das políticas públicas voltadas para a violência doméstica. Graças ao atendimento multidisciplinar do CREAS, grande parte das mulheres que realizam as denúncias tem sido atendidas e o CREAS tem dado um bom resultado com relação à esses atendimentos. É importante ressaltarmos que existem cinco pontos críticos, são eles: grande parte dessas violências chegam ao feminicídio, grande parte dessas mulheres tem medo de denunciarem e acabam guardando por muitos anos e são violentadas por um período de tempo muito longo. Existe também a falta de políticas públicas em regiões do interior.

A violência doméstica contra a mulher é uma prática que deve ser colocada em pauta sempre, pois é um assunto de extrema importância em toda a sociedade. A mulher deve ser respeitada em todos os lugares que elas estiverem, somos donas da nossa própria fala e não devemos nos calar diante dessas situações.

Em relação ao assistente social, que possamos atuar auxiliando essas mulheres para que consigam sair dessa situação e garantir seus direitos, através não apenas da execução da Lei Maria da Penha, mas principalmente da Constituição Federal carta Magna do nosso país, que garante direitos iguais para todos, sem distinção alguma. Podemos concluir a partir das leituras realizadas nos sites integrativos que é necessário urgentemente uma política pública nacional que tenha

eficácia e que cumpram as leis estabelecidas, como a Lei Maria da Penha e muitas outras do código penal brasileiro no combate a todas as violências contra as nossas mulheres.

6-REFERÊNCIAS

BRASIL**.** RELATÓRIO DE PESQUISA. **Violência Doméstica Contra a Mulher.** Brasília: Senado -subsecretaria de pesquisa e opinião pública, 2005.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **A violência doméstica como violação dos direitos humanos essenciais.** Disponível em: http://www.jusnavegandi.com.br. Acesso em 15/01/2007.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica: análise da Lei Maria da Penha,** Lei nº 11.340/06. Salvador: JusPODIVM, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 1983.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliana Aparecida. **A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 08, n. 02, p. 199210, jul./dez. 2005

SAFFIOTI, Heleieth**. Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder do Macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero**. Disponível em: http://www.unb.br Acesso em 07/02/2007.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de**. O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são Direitos Humanos das Mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2006.